



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 895 de 19 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 19 de outubro do corrente ano, os Contratos de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
23.166	ALDILEI DO NASCIMENTO	INSPETOR DE ALUNOS

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de outubro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito